Nova Erechim (SC), 01 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 28/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinados a pagamento de despesas com Taxa de Arbitragem da Liga Catarinense – sub 16 – 2016.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.769/2015.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Guerty Carla Bassani – 5193/02 – Diretor de Departamento de Esportes.
d)	Dotação Orçamentária	20.20 – Manutenção das Atividades do Esporte.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 5413 - 5

Guerty Carla Bassani
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
01.06.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 01 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 27/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Administração quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Fabiane Balen – 4685/03 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 29694-5

Fabiane Balen
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
01.06.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**03.06.2016**	Hora:	**03:00 Hs**
Chegada:	Data:	**03.06.2016**	Hora:	**22:00 Hs**
Destino:	**Porto União – SC**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar o paciente Rodrigo Paniz para realizar consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,0 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 200,00**
Valor Devido:	**R$ 200,00**
	Duzentos reais

Nova Erechim – SC, 02 de junho e 2016.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
02/06/2016

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Volmir Pirovano**
Matrícula:	**1058/01**
Cargo ou Função	**Prefeito Municipal**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**08.06.2016**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**09.06.2016**	Hora:	**17:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis – SC**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência nos Gabinete do Deputado Mauro de Nadal e Audiência no BADESC visando a assinatura do Convênio para Construção de Centro de Multiuso.
IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 577/89 de 21 de julho de 1989

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 550,00**
Valor Devido:	**R$ 550,00**
	Quinhentos e cinquenta reais

Nova Erechim – SC, 07 de junho de 2016.

Volmir Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
07/06/2016

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Fabiane Balen**
Matrícula:	**4685/03**
Cargo ou Função	**Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**08.06.2016**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**09.06.2016**	Hora:	**17:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis – SC**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Audiência nos Gabinete do Deputado Mauro de Nadal e Audiência no BADESC visando a assinatura do Convênio para Construção de Centro de Multiuso.
IV	**FUNDAMENTO LEGAL**
	Lei Municipal 577/89 de 21 de julho de 1989

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 450,00**
Valor Devido:	**R$ 450,00**
	Quatrocentos e cinquenta reais.

Nova Erechim – SC, 07 de junho de 2016.

Fabiane Balen

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
07/06/2016.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 07 de junho de 2016.

Guia de Requisição/SAU Nº 05/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Diretor do Departamento de Saúde
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias
f)	Dados para Depósito	Bando do Brasil Agência 539-3/Conta 9.405-6

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 07.06.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 07 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados ao pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	5386/01 – Marilene Vedovatto – Diretora do Dpto de Educação.
d)	Dotação Orçamentária	2010 – Manutenção da Secretaria da Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 6937-X

Marilene Vedovatto
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
07.06.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Valdir Mantelli**
Matrícula:	**1511/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para Depósito	**Banco do Brasil – Ag 5395-3 / Conta 59054-1**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**13.06.2016**	Hora:	**03:00 Hs**
Chegada:	Data:	**14.06.2016**	Hora:	**22:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis – SC**			
Transporte:	**Logan MJU-2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Edison Reinheimer e Terezinha Maria dos Santos para realização de consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**2,0 (duas)**
Valor da Diária:	**R$ 300,00**
Valor Devido:	**R$ 600,00**
	Seiscentos reais

Nova Erechim – SC, 10 de junho de 2016.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
10.06.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 025/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Cláudio José Frozza**
Matrícula:	**1899/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**CPF: 477.123.339-04**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**13.06.2016**	Hora:	**09:00 Hs**
Chegada:	Data:	**13.06.2016**	Hora:	**20:00 Hs**
Destino:	**Passo Fundo – RS**			
Transporte:	**Logan MLA 7258**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar os pacientes Ivonete Solivo Basso, Zebelita Vicenzi e Zelir Maria ottovich.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**0,5 (meia)**
Valor da Diária:	**R$ 200,00**
Valor Devido:	**R$ 100,00**
	Cem reais

Nova Erechim – SC, 13 de junho de 2016.

Cláudio José Frozza

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
13/06/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 13 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), destinados a pagamento de despesas com alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores da Secretaria de Administração quando em viagens a serviço, e de interesse da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Fabiane Balen – 4685/03 – Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
d)	Dotação Orçamentária	2004 – Manutenção das Atividades da Administração Geral.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 29694-5

Fabiane Balen
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
13.06.2016

Estado de Santa Catarina
Municipio de Nova Erechim
Fone: 49 3333 3100 - E-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº 026/2016

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Tanara Rosane Zunkowski**
Matrícula:	**159/1**
Cargo ou Função	**Coorde. Munic. De Educaçao**
Dados para depósito	**Bco do Brasil – Ag. 5395-3 C/C 17.203-0**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**14.06.2016**	Hora:	**09:00 Hs**
Chegada:	Data:	**16.06.2016**	Hora:	**20:00 Hs**
Destino:	**Brasília – DF**			
Transporte:	**Avião**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Participar do Seminário – Dois anos do Plano Nacional de Educação

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 1.793/2015

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,0 (uma)**
Valor da Diária:	**R$ 600,00**
Valor Devido:	**R$ 600,00**
	Seiscentos reais

Nova Erechim – SC, 14 de junho de 2016.

Tanara Rosane Zunkowski

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
14/06/2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 15 de junho de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 30/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 400,00** (quatrocentos reais), destinados a pagamento de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, para servidores que irão participar de capacitação na cidade de Pinhalzinho.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Lourdes Aparecida Vicente Barbosa Kaefer – 280/01 – Professora.
d)	Dotação Orçamentária	20.10 – Manutenção das Atividades de Educação.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Caixa – Agencia: 2894 / Conta: 1903-3

Lourdes Aparecida Vicente Barboda Kaefer
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
15/06/2016

Nova Erechim (SC), 23 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2016

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.° 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2399/01 Adriana Marchetto – Chefe de Departamento;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 61962-0

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 23.06.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 23 de junho de 2016.

Guia de Requisição/PMNE Nº 29/2016

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais), destinados a pagamento de despesas com Taxa de Arbitragem da Liga Catarinense – sub 10 – 2016.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.769/2015.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Guerty Carla Bassani – 5193/02 – Diretor de Departamento de Esportes.
d)	Dotação Orçamentária	20.20 – Manutenção das Atividades do Esporte.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 5413 - 5

Guerty Carla Bassani
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal
23.06.2016

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

Nova Erechim (SC), 28 de junho de 2016.

Guia de Requisição/**PMNE Nº 31/2016**

AO
Ilmo. Senhor
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de **R$ 300,00** (trezentos e reais), destinados a pagamento de despesas de alimentação e hospedagem, para Participação no Evento; Curso Sobre a IN20/2015 – TCE/SC – Medidas de Gestão e Controle para sua Implementação, organizado pela Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, na cidade de São Miguel do Oeste – SC, nos dias 05 e 06 de julho de 2016, conforme programação em anexo.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001.
b)	Identificação da Despesa	33.90 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.
c)	Nome / Matrícula / Cargo	Vanderlei Luiz Bruschi – 0124/1 – Técnico em Controle Interno.
d)	Dotação Orçamentária	20.04 – Manutenção das Atividades da Administração.
e)	Prazo de Aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para Depósito	Banco do Brasil – Agencia: 5395-3 / Conta: 43530-9

Vanderlei Luiz Bruschi
Solicitante

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado, aguardando a comprovação da efetiva realização das despesas, e, prestação de contas.

Volmir Pirovano
Prefeito Municipal

28/06/2016